



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43
Avenida do Progresso; Nº 2717. Bairro Renascer - CEP 35588-000
ARCOS - MINAS GERAIS - Telefone (37) 3351-3329

EDITAL DE SELEÇÃO – 009/2025

A **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC ARCOS**, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Nelson Francisco de Assis Filho, no uso de suas atribuições legais, torna público à sociedade civil e interessados, que, através deste, promove seleção simplificada com fim de contratar funcionário(a) para compor seu Quadro Funcional, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

CLT, Lei nº 13.019/2014, procedimento análogo à Lei 8666/93.

1. DO OBJETO:

1.1 – O objeto do presente processo simplificado é a contratação de empregado por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

2.1 - A Comissão de Seleção, nomeada a seguir pelo Presidente da APAC, é composta pelos seguintes membros atuantes na APAC Arcos:

Bruno Henrique Coutinho – Encarregado de Tesouraria da APAC/Arcos;

Clícia Alves Ribeiro do Vale – Vice-presidente da APAC Arcos;

Isabella Silva de Carvalho – Encarregada de Segurança da APAC Arcos;

Maria Eduarda Rocha do Carmo – Encarregada Administrativa da APAC/Arcos;

Nelson Francisco de Assis Filho – Presidente da APAC Arcos.

3. DO CARGO E VAGA:

CARGO	VAGA	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO	BENEFÍCIOS
Auxiliar Administrativo	01 vaga	44 horas semanais	R\$ 1.527,17	Plano Odontológico; Refeições na empresa; Seguro de Vida; Cartão para todos (consultas médicas).

4. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

4.1 – Auxiliar Administrativo

Atividades:
- Participar semanalmente da reunião administrativa; - Auxiliar a Encarregada Administrativa e a Encarregado de Tesouraria no exercício de suas tarefas. - Atender a portaria e o telefone; - Auxiliar na coordenação de cursos, jornadas, seminários. - Auxiliar nas demais tarefas administrativas da Associação que se fizerem necessárias. <i>Obs.: As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões simples.</i> <i>Responsabilidades sobre numerário, máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio (documentos).</i>
Requisitos:
- Conhecimentos: Desejável curso técnico em Contabilidade e/ou em Secretariado ou Auxiliar Administrativo; Rotinas de setor financeiro, Conhecimentos de Informática; Conhecimento do método APAC. - Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de atenção e de concentração; Tolerância à rotina de procedimentos; Capacidade de análise. - Atitudes: Ser responsável; ser proativo; identificar-se com o trabalho social; ser discreto no trato com as informações;
Escolaridade: Ensino Médio Completo.

5. DO REGIME JURÍDICO DO CARGO:

5.1 - O regime jurídico do quadro de pessoal, conforme item 1, sob o qual serão contratados os candidatos aprovados por esta Seleção Simplificada será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

5.2 - Os contratos de trabalho serão por prazo indeterminado.

5.3 - A não apresentação do candidato selecionado e da documentação necessária para contratação ensejará convocação do candidato subsequente caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1 - Para se inscrever, o interessado deverá enviar/entregar seu **currículo**, até o dia **13 de agosto de 2025, às 17h00min horas**, para o endereço eletrônico **selecaoapacarcos@gmail.com** ou entregá-lo na APAC/Arcos localizada no seguinte endereço Avenida Progresso, nº 2717, bairro Renascer na cidade de Arcos/MG, com a descrição: "Processo Seletivo Simplificado da APAC – Edital 009/2025 - (cargo pretendido)".

6.2 - O candidato que encaminhar currículo sem atender as exigências do cargo (ex: Escolaridade), estará automaticamente eliminado.

6.3 - Os currículos enviados/entregues após o dia e horário estipulado no item 6.1 serão automaticamente desclassificados.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

7.1 - O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas e nas respectivas datas:

CARGO	RESULTADO DA SELEÇÃO DE CURRÍCULOS	ENTREVISTA	RESULTADO FINAL
Auxiliar Administrativo	14/08/2025	18/08/2025 E 19/08/2025	20/08/2025

7.1.1 – A análise curricular, de caráter classificatório, será consubstanciada na qualificação técnica, experiência profissional e trabalhos sociais realizados pelo candidato.

7.1.2 – A entrevista pessoal, de caráter eliminatório, será realizada na sede da APAC Arcos, localizada à Avenida Progresso, nº 2717, bairro Renascer, nesta urbe.

7.1.2.1 - A entrevista terá pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, onde serão observados os seguintes requisitos:

- a) Qualificações técnicas;
- b) Experiência profissional;
- c) Experiência em trabalhos sociais;
- d) Entusiasmo do candidato;
- e) Desenvoltura pessoal e postura profissional.

8. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

8.1 - A classificação final será definida mediante o somatório dos pontos obtidos em cada fase deste Processo Seletivo Simplificado, sendo o 1º (primeiro) colocado o candidato que obtiver o maior número de pontos.

8.2 - Em caso de empate no resultado final será utilizado o seguinte critério de desempate: convocação do candidato mais velho.

8.3 - O resultado deste Processo Seletivo ocorrerá dia 20/08/2025, e será divulgado na rede social Instagram - @arcosapac, bem como no site da FBAC: <http://www.fbac.org.br/>.

9. DOS RECURSOS:

9.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital, em relação às falhas ou irregularidades que o viciarem, quem não o fizer até o fim do primeiro dia útil após a publicação do mesmo.

9.2 - Os recursos relativos ao julgamento do Processo Seletivo Simplificado deverão ser interpostos, mediante petição devidamente arrazoada, subscrita e protocolada na Secretaria da APAC, até 01 (um) dia útil, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão.

9.3 - Não serão reconhecidos os recursos interpostos intempestivamente, assim como não serão acolhidos os recursos apresentados em fac-símile e/ou e-mail.

10. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS:

10.1- A convocação dos candidatos aprovados se fará através de contato telefônico ou por e-mail devidamente cadastrado, sendo que estes terão o prazo de 01 (um) dia útil para apresentarem-se para contratação.

10.2 - Os candidatos aprovados e convocados na forma do item 10.1 deverão se apresentar na sede da APAC para assinatura de contrato, munidos dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Carteira de Identidade (original e xerox);
- c) CPF (original e xerox);
- d) Comprovante de residência (Xerox);
- e) Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino);

- f) Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) comprovando estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral;
- g) Cópia de Histórico escolar;
- h) Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;
- i) 02 fotos 3 x 4;
- j) Número de agência e conta do Banco Caixa Econômica Federal (exceto conta poupança fácil).

10.3 - A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará a convocação do candidato classificado subsequentemente, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

11.1 - O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 - Efetivada a contratação, a Instituição encaminhará, obrigatoriamente, o(s) novo(s) funcionário(s) para Curso de Capacitação a ser promovido pela FBAC, em observância ao disposto na Resolução nº 1373/13, da Secretaria de Estado de Administração Prisional de Minas Gerais.

12.2 - É vedada a participação no Processo Seletivo Simplificado dos funcionários da APAC de Arcos que recebam a remuneração superior a estabelecida neste Edital; membros da diretoria e parentes desses últimos até terceiro grau colateral em linha reta e afins; bem como a de ex-funcionários da APAC, que se enquadrem nos termos da Portaria 384/92 do MTE.

12.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, juntamente com o Presidente da APAC.

12.4 – Não serão consideradas quaisquer ofertas ou tentativas de entrega de currículo e/ou propostas que não sejam as expressamente previstas neste edital.

12.5 - Poderá a APAC Arcos cancelar a presente seleção, no todo ou em parte, antes de assinado o contrato, desde que devidamente justificado, sem que caiba ao proponente direito à indenização.

12.6 – À APAC Arcos fica reservado o direito de adiar ou suspender os procedimentos da seleção, dando conhecimento aos interessados, através de contato telefônico ou do uso das redes sociais oficiais da entidade.

12.7 - Quaisquer outras informações deverão ser solicitadas pelos interessados por escrito à Diretoria da APAC Arcos por meio do email: selecaoapacarcos@gmail.com.

Arcos, 06 de agosto de 2025.

Nelson Francisco de Assis Filho
Presidente da APAC/Arcos